

PORTARIA Nº 080/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar informações das empresas operadoras inerentes à renovação e à ampliação da frota de veículos do STPP/RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar os planos de financiamentos voltados para a renovação e à ampliação da frota de veículos do STPP/RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a oferta do serviço à frota de veículos, em quantidade e características compatíveis com a demanda de Transporte Coletivo;

R E S O L V E:

I - Estabelecer que somente serão cadastrados os veículos cuja aquisição obedeçam os seguintes critérios:

a) tenha sido previamente solicitada pela EMTU/Recife, em função das necessidades operacionais do STPP/RMR;

b) tenha sido solicitada pela empresa operadora e previamente autorizada pela EMTU/Recife, seguindo o modelo de requerimento para aquisição, de acordo com o Anexo I desta Portaria.

II - Estabelecer que o cadastramento dos veículos obedecerá, rigorosamente, ao descrito na Seção V do Capítulo V, do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPPP/RMR, aprovado pelo Decreto Nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991.

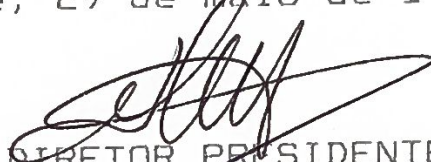
III - O requerimento para o cadastramento de veículos, (Anexo II), a que se refere o art. 42 do RTPP/RMR deverá vir acompanhado de cópias do Documento Único de Trânsito -DUT ou do documento provisório expedido pelo DETRAN, do seguro obrigatório e das notas fiscais de compra do chassi e da carroceria.

IV - Estabelecer que os pedidos de redução na quantidade de veículos no cadastro de frota (exclusão), só poderão ser efetivados mediante solicitação prévia da Empresa Operadora e após expressa autorização do Diretor Técnico da EMTU/Recife, de acordo com o estabelecido no anexo III desta Portaria.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Recife, 29 de maio de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

ANEXO 1

Ilmo. Sr.

Dr. (nome do diretor da EMTU/Recife)

M.D. Diretor Presidente da EMTU/Recife

(Razão social da empresa), permissionária do STPP/RMR, cumprindo o que determina a Portaria nº 080, de 29 maio de 1991, vem requerer a essa EMTU/Recife que se digne em autorizar a compra de (quantidade de veículos), com chassi(s) modelo(s) (OF-1115/45, OF-1315/51, S-113, etc), ano de fabricação (), a fim de (dizer motivo da compra: se substituição, de qual veículo, se ampliação, de que linha, ou para compor a reserva técnica).

N. Termos

P. Deferimento

Recife,

de

de 1991

(nome e assinatura do sócio-gerente ou representante legal da Empresa)

ANEXO II

Ilmo. Sr.

Dr. (nome do diretor da EMTU/Recife)

M.D. Diretor Presidente da EMTU/Recife

(Razão social da empresa), permissionária do STPP/RMR, cumprindo o que determina a Portaria nº 080, de 29 maio de 1991, vem requerer a V.Sa., que se digne mandar vistoriar, para a inclusão no cadastro de frota, o veículo cuja solicitação de compra foi efetivada através da carta EMTU nº _____ (ou) do requerimento à EMTU/Recife, datado de ____/____/____ e protocolado nessa Empresa sob o nº _____, com as características abaixo:

- número de ordem:
- placa:
- tipo do veículo: (se convencional, padron, opcional, micro ou elétrico)
- chassi:
 - .. fabricante: (se Mercedes Benz, Scania, etc.)
 - .. modelo: (se OF1115/45, OF1318/51, S-113/61, F-113/72, etc., ou se monobloco)
 - .. ano de fabricação:
 - .. motor: (OM-352, OM-366, etc)
 - .. número do chassi:
 - .. condições da compra e nome da financeira: (a vista, consórcio ou financiado (qual o programa de financiamento))
- carroceria: (no caso de veículo monobloco não precisa ser preenchido)
 - .. fabricante: (se Caio, Marcopolo, Ciferal, Thamco, etc)
 - .. modelo: (Vitória, Torino, Scorpion USA, Alvorada, etc)
 - .. ano de fabricação

ANEXO II (continuação)

- ... material de fabricação: (al ou fe)
- ... condições da compra e nome da financeira:
(a vista, consórcio ou financiado (qual o programa de financiamento))
- tipo do banco: (fibra ou estofado)
- capacidade sentados:
 área livre: (em metros quadrados)
- combustível: (diesel, gás, etc)
- destinação: (renovação, ampliação ou reserva técnica)
 - ... se renovação:
 - ... número de ordem do veículo a ser excluído:
 - ... placa:
 - ... data prevista para saída de circulação:
 - ... número da plaqueta da catraca:
 - ... se ampliação:
 - ... nome e código da linha a ser ampliada.

N. Termos
P. Deferimento

Recife, de de 1991

(nome e assinatura do sócio-gerente ou representante legal da Empresa)



ANEXO III

Ilmo. Sr.

Dr. (nome do diretor técnico da EMTU/Recife)

M.D. Diretor Técnico da EMTU/Recife

(Razão social da empresa), permissionária do STPP/RMR, cumprindo o que determina a Portaria nº 080, de 29 maio de 1991, vem requerer a essa EMTU/Recife, que se digne em autorizar a exclusão dos veículos relacionados abaixo e que constam do cadastro de frota desta Empresa por motivo de (informar os motivos decorrentes da solicitação).

.. número de ordem do veículo a ser excluído:

.. placa:

.. data prevista para saída de circulação:

.. número da plaqueta da catraca:

N. Termos

P. Deferimento

Recife,

de

de 1991

(nome e assinatura do sócio-gerente ou representante legal da Empresa)



EM EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS